



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas  
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

EDITAL 3/2020 - PCS-COEX/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2020

### PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETO DE EXTENSÃO VINCULADOS AO EDITAL 41/2019 - VAGAS REMANESCENTES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à função de bolsista de apoio técnico (AT), iniciação à extensão (IEX) e/ou iniciação à extensão júnior (IEXJ).

#### 1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem em projetos de extensão aprovados no Edital 41/2019 - NIPE - Campus Poços de Caldas - Vagas remanescentes.

#### 2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS

| Cód. da vaga | Nome do projeto de extensão | Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto  | Nº de Vagas | Tipo de Bolsa                       | Vigência da Bolsa                  | Valor da Bolsa |
|--------------|-----------------------------|--|-------------|-------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| 01           | Meditando no IF             | <b>Obrigatório:</b> ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no 2o ou 3o Ano de curso técnico integrado do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.<br><br>• <b>Desejável:</b> ter participado de práticas ou cursos de meditação dentro/fora do campus do IF. Ter conhecimentos em softwares para confecção de material de divulgação, inclusive pela internet. Comprovar experiência através | 02          | Iniciação à Extensão Júnior (IEXJ). | 16/03/20 a 15/12/2020<br>(9 meses) | R\$ 100,00     |

|    |   |  |    |                                       |  |            |
|----|---|--|----|---------------------------------------|--|------------|
|    |   | de currículo ou certificados.  |    |                                       |  |            |
| 02 | Dom maior - Casa do caminho   | Experiência comprovada como professor de violão.   | 01 | Apoio Técnico sem nível Superior (AT) | 16/03/20 a 31/12/2020<br>(9 meses e 15 dias) | 400,00     |
| 03 | Scratch, uma ferramenta para o ensino de lógica.                      | 1. Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação.<br><br>2. Ter experiência em ministrar aulas e domínio na Linguagem Scratch   | 01 | Apoio Técnico com nível Superior (AT) | 01/05/2020 à 30/07/2020<br>(3 meses)         | R\$ 550,00 |
| 04 | Scratch, uma ferramenta para o ensino de lógica.                      | 1. Estar cursando o 2º ou 3º ano do curso Técnico em Informática Integrado<br><br>2. Desejável conhecimento na Linguagem Scratch e/ou em programação.  | 01 | Iniciação à Extensão Júnior (IEXJ).   | 01/05/2020 à 30/07/2020<br>(3 meses)         | R\$ 100,00 |
| 05 | #BIBLIOARTE LAB Laboratório comunitário de cartografias e letramentos | - Estar matriculado(a) no ensino médio no IF Sul de Minas Campus Poços de Caldas;<br><br>- Ter habilidade com informática básica (edição de texto, pesquisa na internet e redes sociais);<br><br>- Gostar de literatura e ser leitora ou leitor frequente.   | 01 | Iniciação à Extensão Júnior (IEXJ).   | 16/03/2020 a 15/08/2020<br>(5 meses)         | R\$100,00  |
| 06 | CURSO DE HISTÓRIA DA ARTE - OFICINA DE PINTURA - GALERIA EXPOART      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ser atualmente aluno(a) regularmente matriculado(a) no 2º ou 3º Ano de curso técnico integrado do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;</li> </ul> <p>- Ter habilidades com informática básica, redes sociais;</p> <p>Ter alguma experiência com criação de páginas na internet;</p> <p>Participação em atividades do Laboratório VOA;</p> <p>Curso de curta duração em informática;</p> | 01 | Iniciação à Extensão Júnior (IEXJ).   | 16/03/2020 a 15/12/2020<br>(9 meses)         | R\$100,00  |

|    |  |   |    |                            |  |           |
|----|--|---|----|----------------------------|--|-----------|
|    |  | <p>Cursos e/ou experiência na produção de vídeos ou materiais gráficos;</p> <p>Participação em eventos científicos, culturais e artísticos;</p> <p>Organização de eventos artísticos, culturais e acadêmicos.</p>   |    |                            |  |           |
| 07 | A Aldeia Consultoria Júnior e seu papel de extensão, empreendedorismo e inovação no Instituto Federal Campus Poços de Caldas | <p>- Ser aluno de Curso Superior do IFSULDEMINAS - Campus Poços</p> <p>- Ser membro da Aldeia</p> <p>- Disponibilidade de atuação de 20 horas semanais</p> <p>- Estar envolvido no desenvolvimento de projetos da Aldeia</p> <p>- Estar envolvido em ações da federação.</p> <p>- Assinar termo de compromisso de atuação na Aldeia até dezembro de 2020.</p> | 01 | Iniciação à Extensão (IEX) | à 16/03/2020 à 15/08/2020<br><br>(5 meses) | R\$400,00 |

### 3. DOS BOLSISTAS:

São pré-requisitos para participação no presente edital:

- a) Disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais de dedicação aos projetos, incluindo-se nessa carga horária o tempo necessário para preparação de materiais, planejamento, estudos ou atividades similares necessárias ao bom desenvolvimento do projeto;
- b) Não estar recebendo bolsa referente a outro projeto de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação;
- c) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a coordenação responsável pelo projeto;
- d) Se for bolsista interno, estar a menos de um ano do período previsto para colação de grau, de forma que possa permanecer vinculado ao projeto até o seu final;
- e) Se tiver 18 anos ou mais deverá:
  - 1 - Estar quite com as obrigações eleitorais
  - 2 - Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
  - 3 - Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União.

3.1 O(a) bolsista de apoio técnico (AT) deverá:

- a. ser profissional especialista, **sem vínculo com o IFSULDEMINAS**, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;
- b. ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos semelhantes ao que está sendo proposto;
- c. ser selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) do projeto (por edital público);
- d. apresentar relatório técnico ao(à) coordenador(a) do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.
- e. estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e União;
- f. ter disponibilidade de execução das atividades propostas em seu Plano de Trabalho.
- g. assinar o Termo de Compromisso aceitando todas as obrigações do(a) bolsista
- h. profissional especialista, sem vínculo com o IFSULDEMINAS, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto.

3.1.1 Servidores(as) (efetivos, temporários ou terceirizados) do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 A bolsa de apoio técnico não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

3.1.4 Profissionais com vínculo celetista ou servidor(a) público(a) somente poderão ser bolsistas de apoio técnico caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e após autorização expressa do IFSULDEMINAS e de sua chefia ou órgão ao qual esteja vinculado.

3.1.5 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) bolsista;
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) coordenador(a).

3.2 As bolsas ofertadas aos(às) alunos(as) pretendem despertar a criatividade discente através da relação deles(as) com a cultura incentivando-os a desenvolverem suas competências mediante participação em projetos de cunho cultural, artístico e de preservação do patrimônio. Assim, visa:

- a) Ampliar o espaço de atuação do(a) estudante a partir da execução e acompanhamento de ações integradas com atividades culturais, artísticas e de preservação do patrimônio material ou imaterial do IFSUDELMINAS ou da

região.

b) Contribuir para a formação de profissionais com espírito crítico, reflexivo e cidadão.

c) Fortalecer as ações artísticas, culturais e de preservação do patrimônio no âmbito do IFSULDEMINAS ou região.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) coordenador(a).

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas **do dia 19/02/2020 ao dia 26/02/2020**, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/WeH5xuKdanH7bDT56>.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

| Código da vaga | Nome do Projeto de Extensão | Critérios de seleção   | Documentos a serem entregues na entrevista (vide itens 6.3 e 6.4 deste edital):  | Pontuação total<br><br>100 pontos |
|----------------|-----------------------------|--|--|-----------------------------------|
| 01             | Meditando no IF             | <ul style="list-style-type: none"><li>● Entrevista: 60 pontos</li><li>● Carta de intenção: 30 pontos, onde deve constar:<ul style="list-style-type: none"><li>• - Sua experiência em Meditação</li></ul></li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>● Histórico escolar parcial (retirado do SUAP)</li><li>● Carta de intenção</li></ul> | 100 pontos                        |

|    |  |  |  |            |
|----|--|--|--|------------|
|    |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sua experiência em softwares para confecção de material de divulgação, inclusive pela internet</li> <li>- Por que quer participar deste projeto</li> <li>- Por que deve ser escolhido(a) para o mesmo</li> </ul> <p>● Currículo e certificados: 10 pontos</p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Certificados de cursos ou experiências na área de meditação e de softwares para confecção de material de divulgação</li> <li>● Currículo</li> </ul>   |            |
| 02 | Dom maior - Casa do caminho                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Experiência comprovada como professor de violão: 15 pontos</li> <li>● Conhecimento de acordes no violão (o coordenador pedirá ao candidato para mostrar alguns acordes no violão): 20 pontos</li> <li>● Apresentação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• O candidato deverá preparar alguma música para tocar e cantar no momento da entrevista: 20 pontos</li> <li>• O coordenador irá apresentar algumas músicas populares simples para o candidato escolher, tocar e cantar no momento da entrevista: 30 pontos</li> </ul> </li> <li>● Proposta de trabalho (o candidato deverá apresentar uma proposta simples de um plano de ensino para alunos que não possuem nenhum conhecimento de violão): 15 pontos</li> </ul> | Currículos, certificados e atestados   | 100 pontos |
| 03 | Scratch, uma ferramenta para o ensino de lógica. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Entrevista: 50</li> <li>- Currículo e Histórico Escolar: 50</li> </ul>  | <p>Certificado de conclusão do curso de graduação.</p> <p>Certificados de cursos no Scratch.</p> <p>Certificados de cursos programação.</p> <p>Comprovação de projetos de extensão na área (Scratch)</p> <p>Certificado de docência em</p> | 100 pontos |

|    |  |   |   |            |
|----|--|---|---|------------|
|    |  |   | qualquer área.<br>Currículo   |            |
| 04 | Scratch, uma ferramenta para o ensino de lógica.                         | - Entrevista: 50<br>- Currículo e Histórico Escolar: 50   | Histórico escolar parcial (retirado do SUAP)<br><br>Certificados de cursos referente ao Scratch.<br><br>Certificados de cursos em programação.<br><br>Currículo                           | 100 pontos |
| 05 | #BIBLIOARTE LAB<br>Laboratório comunitário de cartografias e letramentos | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrevista: 50 pontos</li> <li>• Histórico escolar: 20 pontos</li> <li>• Carta de intenção: 30 pontos, contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>* O que a leitura e literatura significa para você? (candidato);</li> <li>*Breve comentário sobre como o(a) candidato (a) acredita que pode contribuir na formação de outros leitores;</li> <li>*Lista de livros lidos nos últimos 6 meses e breve comentário sobre os livros listados (5 linhas).</li> </ul> </li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carta de intenção - Cópia do histórico escolar (retirado do SUAP)</li> <li>• Currículo</li> </ul>  | 100 pontos |
| 06 | CURSO DE HISTÓRIA DA ARTE - OFICINA DE PINTURA - GALERIA EXPOART         | Entrevista: 40 pontos<br>Análise do currículo: 20 pontos<br>Histórico escolar: 10 pontos<br>Atuação como voluntário no Laboratório VOA: 20 pontos<br>Carta de intenção: 10 pontos, onde deve constar:<br><br>*Descrever sua experiência em edição de textos, pesquisa na internet e redes sociais, criação de páginas na internet e produção de vídeos ou materiais gráficos;<br><br>*Descrição de atividades realizadas no Laboratório VOA;<br><br>*Detalhamento da organização de eventos artísticos, culturais e acadêmicos.<br><br>*Informar porque quer participar deste | Certificados de participação em cursos de informática;<br><br>Carta de intenção;<br>Certificado de atuação como voluntário;<br><br>Histórico escolar (retirado do SUAP);<br><br>Currículo | 100 pontos |

|    |  |  |   |            |
|----|--|--|---|------------|
|    |  | projeto e porque deve ser escolhido(a) para o mesmo.   |   |            |
| 07 | A Aldeia Consultoria Júnior e seu papel de extensão, empreendedorismo e inovação no Instituto Federal Campus Poços de Caldas | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrevista: 50 pontos</li> <li>• Currículo com certificados de cursos e experiência profissional: 20 pontos</li> <li>• Carta de intenção: 20 pontos, onde deve constar: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sua experiência na Aldeia</li> <li>- Por que quer participar deste projeto</li> <li>- Por que deve ser escolhido(a) para o mesmo</li> <li>- Disponibilidade para atuação na Aldeia</li> <li>- Período que deseja estar vinculado a Aldeia</li> </ul> </li> <li>• Histórico escolar: 10 pontos</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Currículo com certificados</li> <li>• Carta de intenção</li> <li>• Histórico escolar parcial (retirado do SUAP)</li> </ul> | 100 pontos |

**Parágrafo único:** O currículo solicitado para entrega na entrevista constitui um documento com os dados pessoais, a formação escolar ou acadêmica, a experiência profissional e outras informações que o candidato julgar relevantes.

## 6. DAS ENTREVISTAS

**6.1** As entrevistas serão realizadas de 02/03/2020 a 04/03/2020, em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

**6.2** Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

**6.3** No momento da entrevista, o candidato poderá entregar a documentação listada no item 5 do edital, referente ao código da vaga para a qual se inscreveu.

**6.4** A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:



a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.

b) Tiver maior idade.

Parágrafo único: persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

## 8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

| <b>DATAS</b>  | <b>ATIVIDADE</b>   |
|---|--|
| 19/02/2020  | Publicação do edital (site institucional)  |
| 19/02/2020 a 26/02/2020                             | Período de inscrições  |
| 28/02/2020  | Convocação para as entrevistas (site institucional)  |
| 02/03/2020 a 04/03/2020                             | Entrevistas  |
| 09/03/2020  | Publicação do Resultado Parcial (site institucional)   |
| Até 24 horas após a publicação do resultado parcial | Prazo para protocolar recurso contra o resultado parcial na Coordenadoria de Extensão do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas. O recurso poderá ser protocolado pessoalmente por terceiros. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou pelo correio. |
| 12/03/2020  | Publicação do resultado final (site institucional)   |
| 16/03/2020 a 31/12/2020                             | Previsão de vigência das bolsas (ou conforme necessidade do projeto)   |

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas, 19 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL - PCS**, em 19/02/2020 14:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47945

Código de Autenticação: 05d892bfbf



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais